



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal de Fazenda

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 04/11/2021 08:54 Período de Competência 10/2021 Município de Prestação do Serviço Uberaba - MG
Reg. Especial Tributação Microempresário Individual (MEI) Natureza da Operação Tributação no município de Uberaba

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social JULIANA SOLE DE FREITAS FIDELIS 04569842674 CPF/CNPJ 15.778.363/0001-20
Inscrição Municipal 85614 Fone/Fax (34)3315-4087 Simples Nacional Sim Incentivador Cultural Não E-mail jufidelisassessoria@gmail.com
Endereço SENADOR PENA, 575 APTO 501 Bairro SAO BENEDITO CEP 38010-400 Uberaba - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social FRANCO CARTAFINA GOMES CPF/CNPJ 015.838.456-31
Inscrição Municipal Inscricao Municipal Fone/Fax (34) 3315-3286 E-mail gabineteregional@francocartafina.com.br
Endereço Praça dos Três Poderes, Anexo III - Câmara dos Deputados, Gab. 283 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF

Código Tributação Município: 1702-Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à redação/edição de textos informativos sobre a atividade legislativa do parlamentar e de pautas de votação da Câmara, no período de 1º a 31 de outubro de 2021.
Divulgação no Site - <http://francocartafina.com.br>
Divulgação no Instagram - <https://www.instagram.com/francocartafina/>
Divulgação no Facebook - <https://www.facebook.com/franco.cartafina.75>
Divulgação no Youtube - <https://www.youtube.com/channel/UCgPTZzmMDh3fNELjNiIDaBQ>
Divulgação no Twitter - <https://twitter.com/francocartafina>

Dados para pagamento (Conta Jurídica):
Juliana Solé de Freitas Fidelis
Banco do Brasil
Ag. 4250-1
C.C 22578-9
Chave Pix: 15.778.363/0001-20

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$511,10 FEDERAL E R\$111,72 MUNICIPAL. FONTE: IBPT BA21D5.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 103, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 140/2018.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.